



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Encaminhado em 19/02/2020

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Praça Mal Deodoro, 55 - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

**ATO Nº 008/2020-CGJ**

**A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA VANDERLEI TERESINHA TREMEIA KUBIAK**, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ATO Nº 10/2020-COMAG, NOS AUTOS DO EXPEDIENTE Nº 8.2019.0010/002661-5, À VISTA DA CARÊNCIA DE SERVIDORES E DO ELEVADO NÚMERO DE PROCESSOS A SEREM CUMPRIDOS PELAS SERVENTIAS,

RESOLVE:

**AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE EXPEDIENTE EXCLUSIVAMENTE INTERNO NO CARTÓRIO DA 1ª E DA 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE ESTRELA, DAS 9H ÀS 11H**, PELO PRAZO DE **90 (NOVENTA) DIAS**, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE ATO NO DIÁRIO OFICIAL DE JUSTIÇA, EXCETUADO O ATENDIMENTO A ADVOGADOS DE OUTRAS COMARCAS E OS CASOS DE URGÊNCIA.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, DATA REGISTRADA NO SISTEMA.

**DES.ª VANDERLEI TERESINHA TREMEIA KUBIAK**,  
**CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA.**

**BEL.ª RAQUEL DE SAMPAIO DIDONET**,  
**SECRETÁRIA DA CGJ.**



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak**,  
**Corregedora-Geral da Justiça**, em 19/02/2020, às 07:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei  
11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Sampaio Didonet**, **Secretário(a) da  
Corregedoria-Geral da Justiça**, em 19/02/2020, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei



11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1750698** e o código CRC **0A93070D**.

8.2019.0010/002661-5

1750698v3